



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Wenceslau Braz - PR

ERRATA nº 001/2024 – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Ata nº 009/2024 e Resolução 015/2024 - Publicadas no dia 05/07/2024, páginas 29-30 no Diário Oficial do Município.

Onde se lê: alterações no Plano Municipal de Assistência Social

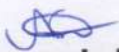
Leia-se: alterações no Plano Municipal de Assistência Social – 2022-2025.

Onde se lê: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social.

Leia-se: Aprovar as alterações realizadas no Plano Municipal de Assistência Social - 2022-2025

O restante do Texto permanece inalterado.

Wenceslau Braz, 31 de julho de 2024.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente do CMAS

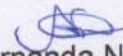
ATA 009/2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às onze horas e trinta e quatro minutos em caráter extraordinário, reuniram-se por meio do aplicativo Whatsapp os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Deu-se início com a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudando a todos e passando a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Morais Sene, que saudou a todos e passou a informar aos conselheiros que o TCE solicitou que fossem feitas alterações no Plano Municipal de Assistência Social – 2022-2025. Foram solicitadas alterações na parte das metas e ações descritas, indicadores de monitoramento e avaliação e Serviço de Proteção Social Especial para PCD, Idosos e Suas Famílias - PDU, da política da assistência social, no Plano Municipal de Assistência Social. Sendo assim as alterações foram realizadas. Em seguida enviou o Plano Municipal de Assistência Social para apreciação de todos, e destacou que as alterações estão marcadas em vermelho. Dando seguimento abriu-se votação para aprovação ou não, das alterações realizadas no Plano Municipal de Assistência Social – 2022-2025, foi aprovado por todos. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO N° 015/2024**. SÚMULA: Aprovar as alterações realizadas no Plano Municipal de Assistência Social do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 27 de junho de 2024. RESOLVE: Art. 1° - Aprovar as alterações realizadas no Plano Municipal de Assistência Social - 2022-2025, do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR. Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 27 de junho de 2024.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS